

MUNICÍPIO DE CODÓ

ESTADO DO MARANHÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 220/2023 - PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, Dr. EDUARDO LOPES PAIVA, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 23251, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

Processo Administrativo nº 5.556/2023, de 05/06/2023

Requerente: SULANY DE ARAÚJO LOPES Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Solicitação de indenização de licença prêmio.

Prazo para emissão de Parecer Jurídico: 07/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 22 de junho de 2023.

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR

Procurador Geral do Município de Codó-MA OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Receloido en 22/06/23

Parecer n. 284

Rua Cônego Mendonça, n° 384 - Centro, Codó/MA, CEP 65400 000 Email: procuradoria@codo.ma.gov.br